

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1944/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A EMEF PEDRO ALVARES CABRAL, MEDIANTE PA 5073/2024

| ITEM | QDTE. | DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO        |                   | VALOR POR ITEM | VALOR TOTAL POR ITEM |
|------|-------|------------------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| 1    | 2,0   | Cola                         | TENAZ 1KG         | 47,5000        | 95,0000              |
| 2    | 2,0   | BOLA                         | SOCIETY INFANTIL  | 61,0000        | 122,0000             |
| 3    | 1,0   | TINTA                        | P/ PINCEL ATÔMICO | 149,5000       | 149,5000             |
| 4    | 5,0   | Folha credex                 |                   | 16,5000        | 82,5000              |
| 5    | 25,0  | eva c glitter diversas cores |                   | 8,0000         | 200,0000             |
| 6    | 2,0   | FOLHA A 4                    |                   | 270,0000       | 540,0000             |

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:</b> | <b>1.189,0000</b> |
|----------------------------------|-------------------|

Unidade: MANUT. E DESENVOLV. ENSINO - ART. 212 CF

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: LIVRARIA, BAZAR E CENTRAL DE UTILIDADES UBIRETAMA LTDA -ME

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II ), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 07 de novembro de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES  
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 07 de novembro de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH  
Prefeito Municipal  
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 08/11/2024

Ubiretama/RS, em 07 de novembro de 2024.